

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS**21/2022****Nº Processo:** 155/2022**Data Processo:** 01/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 25/01/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS ÀS MARGENS DO RIO TUBARÃO (LOTE I), E A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO COMPLETO MOTOBOMBA (LOTE II).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

HIGRA INDUSTRIAL LTDA

04.124.390/0001-62

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Conforme estabelecido em sessão precedente, a Comissão colheu parecer técnico do Sr. Richard Rodrigues Alexandre, servidor do quadro do Município, o qual examinou os documentos relativos à qualificação técnica apresentados pela única licitante ao presente processo, qual seja: HIGRA INDUSTRIAL LTDA. Ressalta-se que, além do engenheiro sobredito, se faz presente nesta sessão o representante legal da empresa licitante, abaixo identificado. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão esclarece ao referido representante que, segundo a análise técnica, bem como identificação no respectivo envelope de que a licitante tem interesse tão somente pelo Lote II do edital, verificou-se a ausência de comprovação da CAT - Certidão de Acervo Técnico, relativa ao Engenheiro Eletricista, tendo sido apresentada a CAT somente do Engenheiro Mecânico. Nesse sentido, ficou caracterizado o descumprimento ao item 4.1.3, "b.3" do edital. Dessa forma, em que pesem os demais documentos de habilitação estarem em consonância com as regras do edital, a Comissão de Licitação julga INABILITADA a empresa HIGRA INDUSTRIAL LTDA, ante a infração ao item 4.1.3, "b.3" do edital. Entretanto, em se tratando de somente uma licitante ao processo, com base no que dispõe o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, concede-se à empresa HIGRA INDUSTRIAL LTDA o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação dos novos documentos de habilitação. Fixa-se, pois, a data de 06 de fevereiro de 2023, às 16 horas, para a sessão de análise sobre os novos documentos de habilitação, cujo envelope poderá ser apresentado até 30 (trinta) minutos antes da mesma data. Publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

KARLA VITORETI CIPRIANO
PRESIDENTE

MARIA FILOMENA DE SOUZA
MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL
MEMBRO

JOSI CARDOSO AMADEU
MEMBRO

TOMAZ CASCAES
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rodrigo Almeida Krul
(HIGRA INDUSTRIAL LTDA)
